

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO n° **085** FOLHA n° **195**

Processo Administrativo nº 2023030379

TERMO ADITIVO N° 004 ao CONTRATO N° 164/2023/SSA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme solicitado às fls. 526 e 527, e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 049/2024/SSA.SUPCAR e na Autorização às fls. 570, constantes do Processo Administrativo nº 2023030379, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a sociedade empresária ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., situada na Rua Dr. Orlando Gonçalves, nº 70, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.641.507/0001-12, representada neste ato pelo Sr. MARCELO DE AZEVEDO ARAÚJO, portador da cédula de identidade nº Expedida pelo e inscrito no CPF sob o nº 164/2023/SSA, com fundamento na art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o acréscimo financeiro do Contrato nº 164/2023/SSA, referente à INCLUSÃO DE RECURSOS PARA GARANTIR A COBERTURA ASSISTENCIAL AOS USUÁRIOS AGUDIZADOS E ADEQUAR O VALOR ESTIMADO EM CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do acréscimo financeiro é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). Tal acréscimo corresponde a 5,09% (cinco inteiros e nove centésimos por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de R\$ 15.527.176,90 (quinze milhões e quinhentos e vinte e sete mil e cento e setenta e seis reais e noventa centavos) passa a ser de R\$ 16.317.176,90 (dezesseis milhões e trezentos e dezessete mil e cento e setenta e seis reais e noventa centavos).

L



ESTADO DO RIO DE JANEIRO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085 FOLHA nº 195v

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária. assim classificada: **Programa** de Trabalho 27.2701.10.302.0129.2736.33903950.15001002, Ficha 20241887, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 049, de 06/08/2024, no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2024.

iladrico Coidova ilamen RODRIGO CARDOSO RAMOS SECRETARIA DE SAÚDE

> Marcelo de Azevedo Araújo Sócio Diretor Angra Rim Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 03.641.507/0001-12

MARCELO DE AZEVEDO ARAÚJO

ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Testemunhas:

Rosilene de Vasconcellos Administradora - CRA 20.99875 Angra Rim Serviços Médicos Ltda CNPJ: 03/641.507/0001-12